



**TERMO ADITIVO 001/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
N.º 005.2020.927714.002

TERMO ADITIVO 001/2024. PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 005.2020.927714.002, CELEBRADO ENTRE O CRECI 17ª REGIÃO/RN E MAIA, FRANCA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 41.351.497/0001-70, INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/RN SOB O NÚMERO 1313, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 17ª REGIÃO/RN**, autarquia pública federal regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.182/0001-81, com sede na Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490, representado por seu Presidente, Sr. **ROBERTO CARLOS CORREIA PERES**, brasileiro, corretor de imóveis, devidamente registrado sob o nº 1.155/RN, CPF/MF nº 423.606.174-00 e RG nº 648.797 e **MAIA, FRANCA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, sob o nº 1313/RN e inscrita no CNPJ sob o nº 41.351.497/0001-70, com escritório profissional a Rua João Celso Filho, Ed. Plenarium, 1950, SL 505, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59064-320, composta pelos Sócios ADRIANO BERNARDO DE FRANÇA, OAB/RN 9.567, WELLINGTON CHAVES FERNANDES JÚNIOR, OAB/RN 9.657 e, neste ato, **representada pelo Sócio-Administrador, RAFAEL CERQUEIRA MAIA, OAB/RN 12.612**, CPF 089.382.764,90, com endereço profissional no endereço supra.

Os Contratantes, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º 005.2020.927714.002, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os seus artigos 40, XI e 57, II, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 005.2020.927714.002, que trata sobre a prestação de serviços técnicos especializados continuados de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/03/2024 e término em 27/03/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas com a prestação dos serviços estão alocados no orçamento do CRECI 17ª

*Rafael*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



REGIÃO/RN para o ano de 2024, conforme dotação orçamentária:  
6.3.1.3.04.01.003 – SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

2.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada no Orçamento Geral do CRECI 17ª REGIÃO/RN.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. Conforme estabelecido no Contrato, especificamente na CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE, o contrato será reajustado em 3,861750%, a partir de 27/03/2024, conforme Resultado da Correção pelo INPC (IBGE) extraído da Calculadora do Cidadão (Banco Central do Brasil), de acordo com cálculos apresentados na solicitação de renovação.

3.2. O valor mensal do contrato reajustado será de R\$ 9.893,23 (nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo CRECI 17ª REGIÃO/RN conforme prazo previsto na Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 25 de março de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 17ª REGIÃO/RN  
Roberto Carlos Correia Peres  
Presidente do CRECI 17ª REGIÃO/RN

MAIA, FRANÇA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Rafael Cerqueira Maia – OAB/RN 12.612  
Sócio-Administrador





CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 001.2024

**Nº Procedimento:** 005.2020.927714.002. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021. **Objeto:** Contratação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria jurídica. **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 17ª REGIÃO/RN, CNPJ n.º 08.303.182/0001-81. **Contratado:** MAIA, FRANÇA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n.º 41.351.497/0001-70, OAB/RN n.º 1313. **Prazo de vigência:** 12 meses, de 27/03/2024 a 27/03/2025. **Índice de reajuste:** INPC (IBGE). **Percentual de Reajuste:** 3,861750%. **Fundamento Legal:** artigo 40, XI e art. 57, II ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusulas quinta e treze do Contrato n.º 005.2020.927714.002. **Data de assinatura:** 25/03/2024.

**Roberto Carlos Correia Péres**  
Presidente